



LEI Nº 7666

Denomina com o nome "Magnus Boeno Padilha" um próprio público do município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria do Vereador Cidão da Telepar/PODE, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei denomina com o nome "Magnus Boeno Padilha", o Estacionamento do Aeroporto, Lote 101H, da Quadra 101 H, localizado na Estrada Municipal Itelo Webber, Bairro Santos Dumont, município de Cascavel.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Cascavel, 01 JUL. 2024


Leonaldo Paranhos

Prefeito Municipal

PUBLICADO

Órgão Oficial Eletrônico

Nº 3850 Em 02/07/2024

Órgão Impresso V. Branca

Nº 14381 Em 02/07/2024